



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 440

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 04 (quatro) dias do Mês de dezembro do Ano de 2020 às 09h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência da Senhora Vereadora SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, onde a mesma não pôde comparecer por motivos de força maior, e conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa que o projeto de lei que será apreciado no plenário, as comissões competentes já emitiram os respectivos pareceres e solicita à Secretária para proceder com a leitura PROJETO DE LEI Nº 296 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 – “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA 2021”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE, (em 2º Turno) conforme determina o artigo 193 do Regimento Interno. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ROBERTO CÉSAR MENDES, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita que a Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA ocupe seu lugar na presidência para que o mesmo utilize a Tribuna. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do

Jose Carlos
Adelina Soares de Sousa Santos
Roberto Cesar Mendes
José Antonio Braga
Hermelino Pereira dos Santos Junior
Fabio de Sousa Rocha
Patricia Bandeira Lima Rocha
Pedro Rodrigues Ramos

STB
[Handwritten signature]

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2

